	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, para a **HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO
		SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	SERVIÇO	01	

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A lista de equipamentos a serem calibrados e seus parâmetros estão dispostos no **Anexo I** deste termo de referência.

2.2. O serviço de calibração dos equipamentos deverá ser realizado com equipamentos e padrões certificados e dentro da validade, rastreáveis junto a Rede Brasileira de Calibração - RBC, INMETRO ou órgãos internacionais, bem como por mão de obra devidamente treinada e qualificada para a execução do serviço.

2.3. Deverá ser emitido relatório de calibração conforme padrão RBC, INMETRO, ou órgãos internacionais.

2.3.1. Os certificados devem ter resultados das medições, se "APROVADO" OU "REPROVADO" para cada parâmetro medido.


2.4. Os equipamentos utilizados nas calibrações dos aparelhos do HDDS devem possuir certificado de calibração dentro da validade e rastreáveis.

2.4.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as embalagens necessárias para o transporte seguro das micropipetas, como caixas produzidas com material que garanta a absorção de impactos, suportes, plástico-bolha, isopor ou outro material afim que garanta a segurança do transporte dos itens.

2.4.2. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes a execução deste objeto.

2.4.3. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

2.4.4. A CONTRATADA deve afixar nos equipamentos, após execução do serviço, etiqueta de identificação da calibração/qualificação/e ou validação de acordo com cada procedimento e fornecer o certificado individual.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

2.4.5. As etiquetas devem possuir o número de rastreabilidade da ordem de serviço, nome do técnico responsável, data da calibração e logotipo da empresa que realizou o serviço.

2.5. Cada parâmetro deve ser medido no mínimo 3 (três) vezes.

2.6. Considerando o parque tecnológico do banco de sangue, deverá a CONTRATADA elaborar um cronograma das ações e apresentar à CONTRATANTE das ações e sequência de realização do serviço.

2.7. As calibrações deverão ser realizadas por laboratório pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC) com acreditação ativa/ ou rastreada à RBC, emitida pela Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (CGCRE; INMETRO), de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e suas atualizações.

2.8. Os Certificados deverão ser emitidos em nome do Hospital Dr Dório Silva (HDDS), por meio digital (PDF) e devem ter validade mínima de 01 (um) ano.

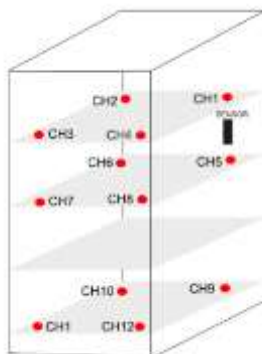
2.9. O serviço deverá ser realizado, preferencialmente, nas instalações do HDDS. Na ocasião de ser necessário realizar fora do HDDS, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE com antecedência, disponibilizando assim a retirada do equipamento.

2.10. Quanto à validação do processo de armazenamento de hemocomponentes deverá ser realizado mediante a qualificação dos equipamentos, tais como, câmara de conservação de concentrado de hemácia, freezer e geladeira de conservação dos reagentes.

2.10.1. Qualificação destes equipamentos far-se-á pela qualificação de desempenho testando-se a geladeira com carga podendo ser aberta para carregamento e retirada de produto. Este procedimento deve assegurar que para uma condição normal de rotina, o equipamento manterá as condições térmicas dentro dos limites estabelecidos atendendo os requisitos da RDC 34 2014.

2.10.2. Deverá checar no mínimo 12 pontos no período mínimo de 24 horas conforme demonstrada na ilustração a seguir:


SUGESTÃO DE POSIONAMENTO DOS PONTOS:



2.10.3. Os sensores utilizados deverão ser calibrados com certificados ABNT NBR ISO/IEC 17025 e suas atualizações, devem ser realizados os estudos de distribuição térmica, uniformidade, e variação de temperatura, abrangendo uma informação além da rotina normal dos pontos que mais variam a temperatura com a abertura de porta e em caso de queda de energia.

2.11. Deverá ser fornecido relatório de qualificação de equipamento contendo no mínimo:

2.11.1. Descrição do procedimento de medição;


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

- 2.11.2. Período de aquisição de dados e intervalo de medição;
- 2.11.3. Identificação do equipamento;
- 2.11.4. Descrição do equipamento;
- 2.11.5. Critérios de aceitação;
- 2.11.6. Padrões utilizados;
- 2.11.7. Desenho com distribuição dos sensores identificados;
- 2.11.8. Tabelas com registros dos resultados e dados originais;
- 2.11.9. Gráficos;
- 2.11.10. Análise;
- 2.11.11. Conclusão;
- 2.11.12. Responsáveis pela execução da qualificação.
- 2.12. A CONTRATADA deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do serviço, sem ônus à CONTRATANTE.
- 2.13. Os certificados de calibração devem ser emitidos pela contratada e entregues no prazo máximo de 15 dias úteis após a calibração.
- 2.14. A calibração deve ser realizada por processo de comparação das leituras dos equipamentos em questão com instrumentos de medição e calibração e padrões próprios e rastreáveis à RBC e válidos na data de realização do serviço.
- 2.15. Os certificados de calibração deverão conter a identificação dos padrões utilizados no serviço e a respectiva rastreabilidade.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.1. Considerando que o HDDS não possui em seu quadro de funcionários, profissional habilitado e capacitado, tampouco equipamentos, analisadores e simuladores para a realização do serviço que é objeto desta contratação;
- 3.1.2. Considerando a necessidade de atendimento às demandas do Ministério Público e Vigilância Sanitária, no que tange às calibrações dentro da validade dos equipamentos da agência transfusional;
- 3.1.3. Considerando que o serviço de aferição, calibração e qualificação de equipamentos é necessário a fim de assegurar a confiabilidade metrológica e credibilidade dos serviços de forma a não comprometer a qualidade e o atendimento das atividades desenvolvidas pela agência transfusional na execução dos exames imunohematológicos, além de ser requisito exigido pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 17025 e suas atualizações, boas práticas laboratoriais e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Secretaria de Vigilância a Saúde – SVS do Ministério da Saúde.
- 3.1.4. Considerando que nos serviços de hemoterapia deve existir um sistema de gestão de equipamentos que possibilite a melhoria contínua das atividades do setor, tanto em relação a estrutura organizacional dos equipamentos quanto a qualidade dos processos realizados pelos mesmos;
- 3.1.5. Considerando que se a Agência Transfusional juntamente da Engenharia Clínica do HDDS não prover a gestão do parque, o Hospital poderá ser multado e impedido de que o setor continue funcionando, trazendo impacto à assistência do paciente.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

3.1.6. Diante do exposto da emergencialidade da realização do serviço, visto que não há nenhum contrato vigente deste objeto, a contratação do objeto se faz necessária a fim de garantir segurança aos equipamentos da agência transfusional do Hospital Dr. Dório Silva.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. O quantitativo foi definido com a intenção de realizar a calibração de todo parque *in loco*, buscando minimizar o impacto dentro do setor. O período do contrato foi baseado na quantidade de aparelhos a serem calibrados, aproximando de um total de 5 equipamentos.

3.2.2. A realização do serviço suprirá a necessidade do Hospital em apresentar os aparelho com as calibrações em dia por um período de 01 (um) ano.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(x) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Administrativa/Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
SERRA	HDDS - HOSPITAL DR. DORIO SILVA	AV. ELDES SCHERRER SOUZA, S/N - PARQUE RES. LARANJEIRAS, SERRA - ES, 29165-680

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 04 (*quatro*) meses contados da assinatura do contrato ou se da publicação do contrato ou qualquer outra data futura.

6.1.1. O serviço é enquadrado como não continuado conforme encontra-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO


7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços de imediato após o início da vigência contratual).

8. DA VISITA TÉCNICA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

8.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 02(dois) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto ao Setor de Engenharia Clínica, situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras,

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

Serra - ES, 29165-680, Tel.: (27) 3218-9438, e/ou endereço eletrônico analistaengclinica.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br e sec.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas;

8.2. O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

8.3. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;

8.4. Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços;

8.5. Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.


9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quals) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;


11.1.8. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11. Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.12. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

11.1.13. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.20. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;


11.1.22. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.23. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

- mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;
- guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

11.1.26. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.27. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.29. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.30. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

11.1.31. Emitir Anotação de Responsabilidade técnica – ART, sem ônus à CONTRATANTE.

11.1.32. A CONTRATADA ficará inteiramente responsável financeira, técnica e logisticamente pelo transporte das micropipetas, desde sua retirada até a sua devolução ao laboratório e agência transfusional, se necessário.

11.1.33. A CONTRATADA deve afixar nos equipamentos, após execução do serviço, etiqueta de identificação da calibração/qualificação/e ou validação de acordo com cada procedimento e fornecer o certificado individual.

11.1.34. A CONTRATADA deve manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE


12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

- a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.
- b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- (i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

- 13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 13.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 13.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- 13.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.
- 13.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 13.1.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- 13.1.7.1. No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.
- 13.1.8. Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.
- 13.1.9. Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

14.1. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1. O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

14.1.3. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.1.5. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, minimamente nas áreas de elétrica e mecânica, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme item I, art.30 da Lei 8666/93 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. Caso a empresa não seja sediada no estado do Espírito Santo na época da execução do objeto, a empresa deverá apresentar visto no CREA-ES.

14.1.6. A CONTRATADA deve apresentar declaração em papel timbrado da empresa comprovando aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação.

14.1.6.1. Se necessário a CONTRATANTE designará representantes técnicos em diligência na sede da licitante, objetivando avaliar as informações das declarações apresentadas, além de comprovar a veracidade de quaisquer documentos. O resultado da avaliação faculta a CONTRATANTE inabilitar a licitante visitada.

14.1.7. Certificado de calibração dos analisadores, simuladores e/ou padrões que serão utilizados na execução do serviço.

14.1.8. Documento comprovando que a licitante é acreditada pela CGCRE/Inmetro e faz parte da RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou Laboratório Internacionalmente Reconhecido no objeto desta contratação.

15. GARANTIA DO CONTRATO

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

15.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de até 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

15.2. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas: **I)** caução; **II)** seguro-garantia; **III)** fiança bancária e **IV)** título de capitalização.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições

17.3. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo Dhyonatan Sousa Rodrigues Fonseca, Analista de Engenharia Clínica do HDDS.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 08/08/2025.

Dhyonatan Sousa Rodrigues Fonseca

Analista de Engenharia Clínica – HDDS

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Wesley Amorim Teixeira

Supervisor de Engenharia Clínica – HDDS

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Fernando Barcelos Mercier

Coord. Arquitetura e Engenharia – HDDS

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

Joubert de Barros

Gerente Administrativo – HDDS

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				
ITEM	QUANTID.	EQUIPAMENTO	MARCA	Nº PATRIMÔNIO
1	1	REFRIGERADOR - MODELO BSG05 eDGR	INDREL	1100000033651
2	1	REFRIGERADOR – MODELO BSG-04 D	INDREL	1100000030623
3	1	REFRIGERADOR - MODELO	INDREL	1100000077001
4	1	REFRIGERADOR – MODELO CLC-300GR-e	INDREL	1100000025501
5	1	REFRIGERADOR - MODELO 349FV	FANEM	1100000030636

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-TBZRM
	OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLÍNICA - HDDS		
Padrão Versão: 03		

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO BARCELOS MERCIER

COORDENADOR HOSPITALAR I

CENG (HDDS) - INOVA - GOVES

assinado em 15/12/2025 10:47:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2025 10:47:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDO BARCELOS MERCIER (COORDENADOR HOSPITALAR I - CENG (HDDS) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3SX6WM>